



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS-TO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 129/2026

Demandante: Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins - TO.

Objeto da Solicitação: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de dedetização, nas dependências da Escola Municipal Marcolina de Almeida Tavares, Creche Municipal João Lazaro e Semed de Aurora do Tocantins-To, visando o controle e a prevenção de pragas, para garantir condições adequadas de higiene, segurança e saúde aos usuários das unidades.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para manter as unidades escolares em condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade, reduzindo os riscos à saúde de alunos, professores, servidores e demais usuários. A presença de pragas pode causar contaminação de alimentos, danos ao patrimônio público e favorecer a transmissão de doenças, comprometendo a segurança e o funcionamento regular das atividades escolares.

Além disso, a realização periódica desses serviços contribui para a conservação das instalações, atende às boas práticas de saúde e higiene e auxilia o Município no cumprimento de seu dever de oferecer ambientes escolares seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada, com equipe capacitada, equipamentos apropriados e produtos devidamente registrados pelos órgãos competentes, é a alternativa mais adequada para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços prestados, assegurando que o controle de pragas seja realizado de forma técnica, eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

Os preços a serem praticados pela aquisição do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratada, encontra-se apta a fornecer o objeto, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de dedetização, nas dependências da Escola Municipal Marcolina de Almeida Tavares, Creche Municipal João Lazaro e Semed de Aurora do Tocantins-To, visando o controle e a prevenção de pragas, para garantir condições adequadas de higiene, segurança e saúde aos usuários das unidades.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos



Faint, illegible text lines at the top of the page, possibly a header or title.

First main paragraph of faint, illegible text.

Second line of faint, illegible text, possibly a sub-header or separator.

Third main paragraph of faint, illegible text.

Fourth main paragraph of faint, illegible text.

Fifth main paragraph of faint, illegible text.

Sixth main paragraph of faint, illegible text.

Seventh main paragraph of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text, possibly a sub-header or separator.

Ninth main paragraph of faint, illegible text.

Tenth main paragraph of faint, illegible text.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS-TO

ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de dedetização, nas dependências da Escola Municipal Marcolina de Almeida Tavares, Creche Municipal João Lazaro e Semed de Aurora do Tocantins-To, visando o controle e a prevenção de pragas, para garantir condições adequadas de higiene, segurança e saúde aos usuários das unidades.

Assim sendo, autorizo a contratação da empresa:

CONCLUSÃO E INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a empresa VR Comercio, Obras e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.529.885/0001-23, sediada na Rua Joaquim Francisco Lopes, CEP: 77425-280 Alto da Boa Vista, Gurupi-TO Telefone (63) 9 9270-3737, preenche os requisitos exigidos pelo Município de Aurora do Tocantins/TO e pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, que o valor da vindoura contratação, a saber, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago à CONTRATADA pelos serviços prestados, encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, não apresentando prejuízos ao erário municipal;

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 14 de julho de 2026.

Luanna Gonçalves de Farias Tavares
Secretária Municipal de Educação

Luanna G. de Farias Tavares
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 050/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Liliana C. de Fátima Torres
Decisão nº 080/2022